



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Cornélio Procópio

Portaria nº 120 de 10 de agosto de 2012.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0853, de 25 de agosto de 2008;

considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE

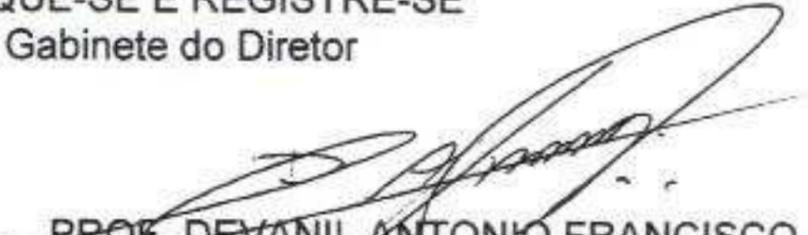
I. designar o servidor **Ricardo Di Tommaso Bastos**, Engenheiro, SIAPE nº 2758711 e **Bruna Lemana**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1959817 para, sob a presidência do primeiro e vice-presidência da segunda, acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato nº 001/2012 da Elevadores Otis Ltda**, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II. determinar, para o desempenho do trabalho da Comissão, o atendimento ao disposto na Ordem de Serviço nº 001 de 15/04/2002;

III. as decisões que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Planejamento e Administração para adoção das medidas convenientes;

IV. Revogar a Portaria nº 088 de 28 de maio de 2012.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor


PROF. DEVANIL ANTONIO FRANCISCO
Diretor-Geral do Câmpus Cornélio Procópio
UTFPR